

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL 01/2026/JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – NOVA ANDRADINA -MS

A **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – J.A.R.I.**, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMTRAN, conforme dispõe no anexo no item 8.3 da Resolução nº 357/2010/CONTRAN e da Lei 12.527/2011, Art. 3º, incisos I e II, informa a decisão dos julgamentos dos recursos impetrados em 1ª instância referente os meses de Janeiro a Abril de 2026, nesta J.A.R.I.:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº.	TIPIFICAÇÃO INFRAÇÃO	TIPO DE RECURSO	REQUERENTE	DECISÃO
XD00011323	5185-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
PM00044717	5169-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00010087	6122-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00011110	7633-2	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
NMS2532775	5002-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
XD00011613	7633-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
PM00163104	5452-1	TEMPESTIVO	CONDUTOR	IMPROVIDO
XD00009789	7072-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00011943	6050-2	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
XD00011941	5720-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
NMS2539055	5002-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
PM00071661	6653-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
PM00029512	5720-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO

KAREN ADRIANE PERIGO
Secretária
J.A.R.I / N.A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO 092/2025

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PERIGO, neste ato denominado CONTRATANTE e outro lado e a empresa M1 SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 32.039.559/0001-11, neste ato representada por seu(a) representante legal Sr. ANDRÉ LUIZ MORETO DE SOUZA, doravante denominada CONTRATADA resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 092/2025, objetivando a alteração de prazo e valor, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e renovar os quantitativos contratuais, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias 24/06/2026 a 24/09/2027 (12 meses). Tendo em vista o interesse da administração na contratação de empresa especializada para a realização das atividades esportivas promovidas pela FUNAEL, atendendo competições, campeonatos, torneios, festivais e demais eventos esportivos desenvolvidos pelo Município de Nova Andradina ao longo do exercício., conforme PM-DES-2026/25780 e parecer jurídico de fls.1.409-1.412, a pedido da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a Lei 14.133/21.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/06/2026 a 24/09/2027 (12 meses).

DO VALOR: Em virtude da prorrogação ora ajustada, o valor para o novo período de 12 meses será de R\$ 296.470,16 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único: O valor global atualizado da contratação, somando-se o período inicial e esta prorrogação, passa a ser de R\$ 592.940,32 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.
M1 SPORTS LTDA
André Luiz Moreto de Souza
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 046/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo prefeito municipal, Leandro Ferreira Luiz Fedossi, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, inscrita no CNPJ n.º 03.173.317/0001-18, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária, Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, e de outro, COMUNIDADE CATÓLICA BETEL, CNPJ nº 00.639.663/0001-50, pessoa de direito privado sem fins lucrativos, de ora em diante denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, neste ato representado por seu Presidente, José Omar Rodrigues Medeiros, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PM-ADM-2024/9646 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 1.916, de 16 de dezembro de 2016 e sujeitando-se, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 046/2024.

O valor do Termo de Fomento, previsto na Cláusula 3.1 do instrumento, foi aditado em 30%, passando a corresponder ao valor de repasse total de R\$ 172.121,47 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), dentro dos limites estabelecidos na alínea "a" do inciso I do art. 42 do Decreto Municipal n. 1.916/2016.

A prorrogação terá vigência até 31 de janeiro de 2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 21 do Decreto nº 1.916/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela ADMINISTRAÇÃO para execução deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.073 – Fazer a Gestão da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade (MAC).

Elemento: 3.3.50.00.00.00.00.00.1.660.0000.000000 – Transferência a Instituição privadas sem fins lucrativos.

Código Reduzido: 24

Valor: R\$ 39.720,82 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)

Nova Andradina/MS, 27 de maio de 2026

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência
Social

José Omar Rodrigues Medeiros
Presidente
Comunidade Católica Betel

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 -2026.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 002 -2026 – Processo nº 009-2026- CM-ADM-2026/00022, com critério de julgamento (menor preço LOTE), na hipótese do art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e higienização de aparelhos de ar-condicionado, incluindo serviços de instalação, desinstalação e recarga de gás refrigerante, conforme demanda da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, abrangendo a sede administrativa e o Gabinete do Poder Legislativo no Distrito de Nova Casa Verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 29/05/2026, de 07h00 às 13h00, para qualquer esclarecimento estará disponível para contato/ solicitação no setor de Licitações localizado no endereço no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, sito à rua São José nº 664 ou pelo fone (67) 3441- 0700, ou na íntegra, pelo site:**

Código registro TCE: 0A7A50200354C100AB19971F70CEFD39276DAB7

<https://transparencia.betha.cloud/#/g8W2Erf-PDWAIWuD2fif9w==/consulta/59813> e

<https://bll.org.br/>.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/06/2026;

Recepção de Proposta até às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Horário Brasília).

Nova Andradina – MS, 28 de maio de 2026.

Kata de Matos Inacio Destefani
Agente de Contratação

Rua São José, 664
79750-901 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Fundação Nova -Andradinense de Cultura, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação de proponente suplente do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Seleção de projetos culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

A convocação ocorre em razão do rendimento dos recursos financeiros mantidos na conta específica do edital, possibilitando a ampliação do número de propostas contempladas, conforme disponibilidade orçamentária e previsão do edital.

O proponente convocado deverá assinar o Termo de Execução Cultural no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município. A assinatura poderá ser realizada de forma digital (eletrônica), ou presencialmente, junto à Fundação Nova-Andradinense de Cultura, dentro do prazo estabelecido, no horário das 07h às 13h.

A relação do proponente convocado encontra-se no Anexo desta publicação, contendo as seguintes informações: nº de inscrição, nome do proponente e situação.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2026.

Wagner Carlos Perigo
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Rodrigo da Silva Souza
Diretor-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura

ANEXO ÚNICO

Nº de Inscrição:	Proponente:	Situação:
5	Carlos Henrique dos Santos	CONVOCADO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EditalSemec Nº 27/2026

ProcessoSeletivoSimplificado

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Wagner Carlos Perigo, juntamente com a comissão designada por meio da portaria Nº 93, de 13 de novembro de 2025, convoca os seguintes cargos para a lotação que ocorrerá:

Cargo de Técnico de Serviços Educacionais - Função Monitor de Transporte Escolar - SEDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
14º	Rikelme Alves dos Santos	23/01/2007	5
15º	Rosemarie Aparecida de Souza Lemes	11/11/1969	1
16º	Elizabete de Cássia Garrido Françoze	22/05/1974	1

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 Centro
Fone: (67) 3441596- CEP 79750- 000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECISÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo de sindicância instaurado pelas Portarias PGM nº 8, de 10 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 890, de 14 de julho de 2020 (fls. 28-30), e nº 9, de 10 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 897, de 23 de julho de 2020 (fls. 32-34), em desfavor das servidoras R. dos. S. R. e D. C. F., referente aos fatos noticiados na Comunicação Interna nº 118/RH/20, de 15 de maio de 2020 (fls. 1-9), consistente, em tese: a) falta de urbanidade entre as sindicadas; b) resistência ao uso de Equipamento Individual por parte de R. dos S. R.

Imputou-se às sindicadas, em tese, violação aos deveres funcionais previstos no artigo 198, incisos I, III, V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 42/2002.

A Comissão de Correição Administrativa, em sua composição original, instalou os trabalhos em 21 de agosto de 2020 (fls. 36-38) e procedeu à instrução do feito, com juntada da deliberação pelo prosseguimento da sindicância em desfavor de R. dos S. R. e D. C. F. (fls. 39-43), C.I nº. 4/2021/CORREIÇÃO e resposta pelo Departamento de Recursos Humanos (fls. 45-51), C.I nº. 42/2021/CORREIÇÃO e resposta pela Secretaria de Saúde (fls. 53-58).

Em razão da reorganização da Comissão de Correição Administrativa, foi editada a Portaria nº 244, de 27 de março de 2026 foi designada nova composição (fls. 61-62).

Ao final dos trabalhos, a Comissão de Correição Administrativa elaborou o relatório final, no qual concluiu pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva da Administração Municipal, com fundamento no artigo 218, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 42/2002, sugerindo o arquivamento do feito.

É o relatório. Passo à decisão.

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública é regida à luz dos princípios constitucionais inscritos na Carta Magna, especialmente no *caput* do artigo 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Com efeito, o administrador público municipal deve calcar seus atos no princípio da legalidade, isto é, somente é possível realizar os atos previstos em lei. O **princípio da legalidade** administrativa apresenta-se com um conteúdo mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares (art. 5º, II, CF), uma vez que a Administração somente pode agir segundo a lei (*secundum legem*), conforme ensinam Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino¹[1]:

O princípio da legalidade administrativa tem, para a administração pública, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares (CF, art. 5º, II). Por outro lado, para o administrado, o princípio da legalidade administrativa representa uma garantia constitucional,

¹ PAULO, Vicente; ALEXRANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional Descomplicado**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 347

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

exatamente porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada estritamente ao que dispuser a lei.

[...] Vale dizer, para que haja atuação administrativa não é suficiente a mera inexistência de proibição legal; é imprescindível que a lei preveja ou autorize aquela atuação.

Em suma, a administração, além de não poder atuar contra a lei ou além da lei, somente pode agir segundo a lei (a atividade administrativa não pode ser *contra legem* nem *praeter legem*, mas apenas *secundum legem*). Os atos eventualmente praticados em desobediência a tais parâmetros são atos inválidos e podem ter a sua ilegalidade ou ilegitimidade decretada pela própria administração que os haja editado (autotutela administrativa), ou, desde que provocado, pelo Poder Judiciário.

Nesse íterim, acolho na íntegra as fundamentações do relatório final apresentado pela Comissão de Correição Administrativa, com todas as nuances que nele se encontram, de modo que o integro a decisão, e assim acrescento:

As condutas imputadas às servidoras R. dos S. R. e D. C. F., conforme delineadas nas Portarias PGM nº. 8/2020 e 9/2020, foram capituladas, em tese, no artigo 198, incisos I, III, V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 42/2002. Tratando-se de procedimento de sindicância, e nos termos do artigo 230 da mesma lei, a hipótese mais grave em apuração é a de suspensão, sanção sujeita ao prazo prescricional bienal previsto no artigo 218, inciso II, do Estatuto.

Nos termos do parágrafo único do artigo 218 da Lei Complementar Municipal nº 42/2002, o curso da prescrição inicia-se na data do evento punível disciplinarmente e se interrompe pela abertura da sindicância ou com a instauração do processo administrativo disciplinar. No caso dos autos, o evento ocorreu em 13 de maio de 2020, e a interrupção operou-se com a publicação das Portarias PGM nº. 8/2020 e 9/2020, em 14 de julho de 2020 e 23 de julho de 2020, respectivamente.

Sucedede que o efeito interruptivo da prescrição não pode ser perpétuo, sob pena de subverter-se a própria razão de ser do instituto, qual seja, a segurança jurídica e a vedação à eternização da pretensão punitiva. Aplicando-se, por analogia, a sistemática consagrada pela Súmula nº 635 do Superior Tribunal de Justiça, e observados os prazos próprios da legislação municipal, tem-se que o prazo prescricional volta a correr por inteiro após o esgotamento do prazo legal de tramitação do procedimento.

Da soma dos prazos previstos nos artigos 228 e 248 da Lei Complementar Municipal nº 42/2002, trinta dias originários da sindicância, oito dias de eventual prorrogação e vinte dias para julgamento pelo Prefeito Municipal, extrai-se que o procedimento integral deveria estar concluído em, no máximo, 58 (cinquenta e oito) dias, prazo que se exauriu em 10 de setembro de 2020 (para R. dos S. R.) e em 19 de setembro de 2020 (para D. C. F.).

A partir desta data, o prazo bienal previsto no artigo 218, inciso II, voltou a correr por inteiro, vindo a se consumir em 10 de novembro de 2022 (para R. dos S. R.) e em 19 de setembro de 2022 (para D. C. F.).

Constata-se, ainda, que a atual composição da Comissão de Correição Administrativa foi designada apenas em 27 de março de 2026, com instalação dos trabalhos em 31 de março de 2026, datas em que o prazo prescricional bienal já se encontrava integralmente exaurido. Aplicáveis, no ponto, os termos expressos do artigo 181 da Lei Complementar Municipal nº 42/2002, segundo o qual a prescrição é

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

de ordem pública, não podendo ser relevada pela Administração, devendo ser reconhecida de ofício pela autoridade competente.

Acresce-se, ainda, em juízo complementar de razoabilidade e proporcionalidade (artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº 42/2002), que o conjunto probatório coligido aos autos não revelou elementos objetivos de gravidade da conduta, tratando-se de natureza estritamente verbal, consistindo em desentendimento recíproco entre a estagiária e a servidora, no qual cada uma atribuiu à outra a autoria dos insultos.

Ademais, aplicar-se sanção a servidor ou agente público após mais de cinco anos do fato, sem prejuízo material ou pessoal demonstrado, contrariaria não apenas a prescrição legalmente estabelecida, mas também os princípios constitucionais da razoabilidade, da proporcionalidade, da segurança jurídica e da duração razoável do processo (artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal).

Por todos os ângulos sob os quais se examine a questão, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva da Administração Municipal em face da ex-agente pública sindicalada, com o consequente arquivamento dos autos.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima lançada, integradas as razões do Relatório Final apresentado pela Comissão de Correição Administrativa, DECIDO pelo RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA em face das servidoras R. dos. S. R. e D. C. F., relativamente aos fatos apurados nos presentes autos, considerada a pena máxima abstratamente cominada (suspensão) e o transcurso do prazo prescricional bienal previsto no artigo 218, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 42/2002, exaurido em setembro de 2022.

Às intimações e providências necessárias.

Nova Andradina, 26 de maio de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL 02/2026/A.I.F/KCR: AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **AUTUA** ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: $5\% \text{ UFM} \times \text{m}^2 = (5\% \times 88,26) \times \text{m}^2 = 4,413 \times \text{ÁREA IMÓVEL}$

AIF Nº	Cód. IMÓVEL	ÁREA m ²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
406/2026KCR	31135	275,00	MATEUS DE CASTRO PEREIRA	RUA MAURÍCIO KORN, S/N	A21	22	PORTAL DO PARQUE V
409/2026KCR	21919	400,00	DOMINGOS TEIXEIRA PIRES FILHO	RUA ANTÔNIO DUARTE, S/N	546	7	CRISTO REI
411/2026KCR	32520	528,00	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SONODA	RUA ANDRÉ LOYER, Nº 1467	CH37	37H	MAMBARÉ
415/2026KCR	9106	800,00	GERALDO MATTOS LIMA	RUA DELFINO DE MATOS, Nº 1851	52	7	VILA OPERÁRIA

Fiscal de Posturas
Matrícula 13612

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 950/2026

Data do Empenho: 27/05/2026

Estimativo

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2056	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.15.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.203.000,00	Empenhos anteriores:	4.762.153,99
Valor Dotação Atualizada:	5.038.237,65	Valor do empenho:	46.301,02
Total (A):	5.038.237,65	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.808.455,01
		Total (A - B):	229.782,64

Credor:	PEDRO ARIZOLI CORREA BATISTA		
CPF/CNPJ:	065.557.051-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	MILTON MODESTO - 1932	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	65201560-3
Agência:	0000-1 - SICOOB	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS
		Telefone:	(67) 8136-8102

Especificação:

locação de imóvel para abrigar vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e setor de regulação, de acordo com a Comunicação SIGA N.º PM-CIN-2023/01457, bem como a solicitação n.º 113/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, processo siga PM-ADM-2023/03520.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	46.301,02
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.24 X	Número Licitação:	3520/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	3520/2023
		Número Contrato:	92/2023
		Data homologação:	
		Data contrato:	05/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/05/2026

Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS

..751-**

Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1347/2026

Data do Empenho: 27/05/2026

Global

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	27.813.10	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Projeto/Atividade:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INCENTIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.200.000,00	Empenhos anteriores:	1.104.230,66
Valor Dotação Atualizada:	1.791.212,39	Valor do empenho:	135.938,43
Total (A):	1.791.212,39	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.240.169,09
		Total (A - B):	551.043,30

Credor:	M1SPORTS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	32.039.559/0001-11				
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	40751-3		
Agência:	903-2 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem para atender a FUNAEL na realização dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Nova Andradina.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	135.938,43
--------------------------	-----------	---------------------	------------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	26/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1230/2025
		Número Contrato:	92/2025
		Data homologação:	14/04/2025
		Data contrato:	24/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/05/2026

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO

..091-**

Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Data: 27/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 27/05/2026

Nº do Empenho: 1348/2026

ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.306.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2034	MANTER AS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.552.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	1.380.000,00	Empenhos anteriores:	1.039.610,48
Valor Dotação Atualizada:	1.380.000,00	Valor do empenho:	11.323,17
Total (A):	1.380.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.050.933,65
		Total (A - B):	329.066,35

Credor:	J. CASSIO SOLDAN LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-2080	
CPF/CNPJ:	19.828.093/0001-75	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS	
Endereço:	SÃO JOSÉ - 434	Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	79806-2
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) P.13 e P.45, casco de botijão P13 e kit de regulador, para a confecção de alimentação adequada aos alunos da rede municipal de ensino do município participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para a biblioteca municipal, FUNAC, FUNAEL e CIT, demais órgãos e departamentos vinculados as Secretarias: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMUSP e SMS, no exercício de 2025.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 109/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 4/2025 e ATA de Registro de Preço nº 109/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	11.323,17
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	4/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	273/2025
		Número Contrato:	
		Data:	11/02/2025
		Data:	23/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/05/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
6808 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22201	28146
6809 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	198550695	28146
6810 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22203	28146
6811 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22204	28146
6812 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22204	28146
6813 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22213	28146
6814 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22214	28146
6815 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22214	28146
6816 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22216	28146
6817 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22217	28146
6818 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22218	28146
6819 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22219	28146
6820 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22234	28146
6821 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22243	28146
6822 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22251	28146
6823 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22290	28146
6824 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22292	28146
6826 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22304	28146
6827 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22308	28146
6828 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22312	28146
6829 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22369	28146
6830 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22370	28146
6831 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22386	28146
6832 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22387	28146
6833 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22392	28146
6834 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22394	28146
6835 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22395	28146
6836 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22401	28146
6837 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22401	28146
6838 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22401	28146
6839 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22401	28146
6840 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22402	28146
6841 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22407	28146
6842 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22413	28146
6843 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22430	28146
6844 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22442	28146
6845 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22446	28146
6846 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22449	28146
6848 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22458	28146
6849 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22483	28146
6850 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22487	28146
6851 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22487	28146
6852 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22491	28146
6853 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22498	28146
6859 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22500	28146
6860 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22512	28146
6861 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22535	28146
6862 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22546	28146
6863 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22547	28146
6864 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22551	28146

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

6865 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22553	28146
6866 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22554	28146
6867 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22562	28146
6868 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22563	28146
6870 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22565	28146
6873 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22571	28146
6874 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22582	28146
6875 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22584	28146
6876 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22586	28146
6877 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22589	28146
6878 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22595	28146
6879 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22596	28146
6880 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22599	28146
6881 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22599	28146
6882 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22603	28146
6883 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22605	28146
6884 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22606	28146
6885 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22610	28146
6886 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22617	28146
6887 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22631	28146
6888 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22645	28146
6889 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22647	28146
6890 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22648	28146
6891 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22650	28146
6892 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22652	28146
6893 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22653	28146
6894 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22658	28146
6895 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22667	28146
6896 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22676	28146
6897 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22678	28146
6898 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22679	28146
6899 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22680	28146
6900 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22683	28146
6901 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22688	28146
6902 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22689	28146
6903 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22691	28146
6904 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22694	28146
6905 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22699	28146
6906 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22708	28146
6907 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22728	28146
6908 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22730	28146
6910 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22743	28146
6912 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22749	28146
6914 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22751	28146
6915 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22762	28146
6916 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22765	28146
6917 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22770	28146
6918 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22777	28146
6920 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22793	28146
6921 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22796	28146
6922 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22797	28146
6923 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22800	28146
6924 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22801	28146
6926 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22804	28146
6927 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22809	28146
6928 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22818	28146
6929 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	22819	28146
6930 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	23443	28146
6931 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26867	28146
6932 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26869	28146
6934 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26870	28146
6935 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26875	28146
6936 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26886	28146
6937 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26903	28146
6938 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26907	28146

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

6939 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26914	28146
6940 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26915	28146
6941 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26916	28146
6942 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26923	28146
6943 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26930	28146
6944 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26939	28146
6945 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26939	28146
6946 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26940	28146
6947 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26942	28146
6948 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26950	28146
6949 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26965	28146
6950 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26966	28146
6951 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26967	28146
6952 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26968	28146
6953 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26973	28146
6954 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26976	28146
6957 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26980	28146
6958 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26990	28146
6959 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26991	28146
6960 /	2025 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	26998	28146
2 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27003	28146
3 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27020	28146
4 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27021	28146
5 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27022	28146
6 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27023	28146
7 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27024	28146
8 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27025	28146
9 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27026	28146
10 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27027	28146
11 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27028	28146
12 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27029	28146
13 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27030	28146
14 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27032	28146
15 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27032	28146
16 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27034	28146
17 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27035	28146
18 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27036	28146
19 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27037	28146
20 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27038	28146
21 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27039	28146
22 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27040	28146
23 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27041	28146
24 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27043	28146
25 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27044	28146
26 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27045	28146
28 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27049	28146
29 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27054	28146
30 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27056	28146
31 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27058	28146
32 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27059	28146
33 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27060	28146
34 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27061	28146
35 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27067	28146
36 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27074	28146
38 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27076	28146
39 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27077	28146
67 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27078	28146
68 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27079	28146
69 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27083	28146
70 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27084	28146
71 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27085	28146
72 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27087	28146
73 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27088	28146
74 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27090	28146
75 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27093	28146

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

155 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27191	28146
156 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27192	28146
157 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27194	28146
158 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27197	28146
159 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27200	28146
160 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27205	28146
161 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27206	28146
162 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27241	28146
163 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27242	28146
164 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27247	28146
165 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27248	28146
166 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27249	28146
167 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27251	28146
168 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28252	28146
169 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28253	28146
170 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27254	28146
171 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27261	28146
172 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27262	28146
173 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27263	28146
175 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27264	28146
176 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27323	28146
177 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27324	28146
178 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27328	28146
179 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27329	28146
180 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27330	28146
181 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27332	28146
200 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27335	28146
201 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27336	28146
202 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27337	28146
203 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27340	28146
204 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27342	28146
205 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27344	28146
206 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27345	28146
207 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27346	28146
208 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27347	28146
209 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27350	28146
210 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27351	28146
217 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27363	28146
218 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28065	28146
219 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28066	28146
220 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28068	28146
221 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28073	28146
222 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28074	28146
223 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28075	28146
224 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28076	28146
225 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28077	28146
226 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28079	28146
227 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28080	28146
228 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28081	28146
231 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28084	28146
232 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28285	28146
235 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28086	28146
236 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28087	28146
240 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28094	28146
241 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28095	28146
242 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28097	28146
243 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28100	28146
244 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	27105	28146
245 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28106	28146
248 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28120	28146
251 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28121	28146
255 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28122	28146
256 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28125	28146
257 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28126	28146
258 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28128	28146

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

354 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28262	28146
355 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28266	28146
356 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28270	28146
357 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28274	28146
358 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28275	28146
359 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28276	28146
359 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36248	28146
360 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28280	28146
361 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28282	28146
362 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28288	28146
363 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28299	28146
364 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28300	28146
365 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28301	28146
366 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28302	28146
367 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28304	28146
368 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28305	28146
369 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28306	28146
370 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28306	28146
371 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28308	28146
372 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28309	28146
373 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28310	28146
374 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28311	28146
375 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28313	28146
376 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28314	28146
377 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28318	28146
378 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28321	28146
379 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28324	28146
380 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28324	28146
381 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28325	28146
382 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28329	28146
383 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28332	28146
384 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28333	28146
385 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28333	28146
386 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28337	28146
387 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28338	28146
388 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28340	28146
389 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28342	28146
390 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28343	28146
391 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28343	28146
392 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28345	28146
393 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28345	28146
394 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28346	28146
395 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28354	28146
396 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28355	28146
397 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28363	28146
398 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28366	28146
399 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28368	28146
400 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28369	28146
401 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28375	28146
402 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28377	28146
403 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28383	28146
404 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28390	28146
405 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28391	28146
406 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28394	28146
407 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28402	28146
408 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28403	28146
409 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28406	28146
410 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28412	28146
411 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28413	28146
412 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28418	28146
413 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28428	28146
414 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28429	28146
415 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28432	28146
416 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28433	28146
417 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28447	28146

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

550 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28787	28146
551 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28788	28146
552 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28789	28146
553 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28790	28146
554 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28791	28146
555 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28793	28146
556 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28795	28146
557 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28798	28146
558 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28803	28146
559 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28804	28146
560 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28808	28146
561 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28809	28146
562 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28813	28146
563 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28814	28146
564 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28815	28146
565 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28816	28146
566 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28817	28146
567 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28819	28146
568 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28820	28146
569 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28821	28146
570 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28822	28146
571 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28824	28146
572 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28825	28146
573 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28825	28146
574 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28828	28146
575 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28837	28146
576 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28838	28146
577 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28843	28146
578 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28843	28146
579 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28845	28146
580 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28847	28146
581 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28848	28146
582 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28849	28146
583 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28850	28146
584 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28851	28146
585 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28852	28146
586 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28853	28146
587 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	28853	28146
588 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	33958	28146
589 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	34034	28146
591 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35145	28146
592 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35146	28146
593 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35147	28146
594 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35148	28146
595 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35149	28146
596 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35151	28146
597 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35153	28146
598 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35156	28146
599 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35162	28146
600 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35165	28146
601 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35167	28146
602 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35169	28146
603 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35171	28146
604 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35173	28146
605 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35177	28146
606 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35178	28146
607 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35181	28146
608 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35184	28146
609 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35187	28146
610 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35192	28146
611 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35198	28146
612 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35203	28146
613 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35204	28146
614 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35207	28146
615 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	35208	28146

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

685 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36285	28146
686 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36288	28146
687 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36290	28146
688 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36291	28146
689 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36293	28146
690 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36294	28146
691 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36295	28146
692 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36298	28146
693 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36299	28146
694 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36302	28146
695 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36303	28146
696 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36304	28146
697 /	2026 NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	36305	28146

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 28 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU -NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 026/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00132. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em manutenção de e equipamentos de ar condicionado, incluso a disponibilização de peças, para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br, <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud>, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão **será realizado no dia 15/06/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br.** Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 28 de maio de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 20/2026, DE 26 DE MAIO DE 2.026.

REF.: Exoneração de função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais IV.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de março de 2.026 a funcionária **APARECIDA DE SOUZA GODOY CÂNDIDO** da função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais IV, símbolo FG-09, para a qual a mesma foi designada.

Nova Andradina/MS, 26 de maio de 2.026.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU - NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 21/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

REF.: Designação para exercer função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais II.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2.017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2.017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU -NA, no uso da competência atribuída na alínea “b” do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar **APARECIDA DE SOUZA GODOY CANDIDO** para exercer a função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais I I, símbolo FG -07, para atuar na área de costura da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar de 01 de abril de 2.026.

Nova Andradina/MS, 26 de maio de 2.026.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Diretor Geral

FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsauna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324086 / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE
Competência: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	-
Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-
Créditos de Transferências a Receber	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	-
Títulos e valores mobiliários	0,00	-
Investimento do RPPS	0,00	-
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	-
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	-
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	-
Total do Ativo Circulante	0,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	-
Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324086 / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE
Competência: 2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	-
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	-
Outros créditos a longo prazo	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
Investimentos	0,00	-
Participações Permanentes	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	-
Propriedades para Investimento	0,00	-
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	-
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	-
Demais Investimentos Permanentes	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	-
Imobilizado	0,00	-
Bens Móveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324086 / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE
Competência: 2025

Bens Imóveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	-
Intangível	0,00	-
Diferido	0,00	-
Total do Ativo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	-
PASSIVO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	-
Adiantamentos de clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	-
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	-
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324086 / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE
Competência: 2025

Total do Passivo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO PASSIVO	0,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	-
Demais Reservas	0,00	-
Resultados Acumulados	0,00	-
Resultado do Exercício	0,00	-
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-
outros Resultados	0,00	-
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-
Total do Patrimônio Líquido	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Unidade Gestora: (324086 / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE

Competência: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	-
ATIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Ativo	0,00	-
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Passivo	0,00	-
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO



Unidade Gestora: (324086 / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE

Competência: 2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Direitos Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	-
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Obrigações Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO



Unidade Gestora: (324086 / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE

Competência: 2025

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL 01/2026/JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – NOVA ANDRADINA-MS

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – J.A.R.I, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMTRAN, conforme dispõe no anexo no item 8.3 da Resolução nº 357/2010/CONTRAN e da Lei 12.527/2011, Art. 3º, incisos I e II, informa a decisão dos julgamentos dos recursos impetrados em 1ª instância referente os meses de Janeiro a Abril de 2026, nesta J.A.R.I:

<i>AUTO DE INFRAÇÃO Nº.</i>	<i>TIPIFICAÇÃO INFRAÇÃO</i>	<i>TIPO DE RECURSO</i>	<i>REQUERENTE</i>	<i>DECISÃO</i>
XD00011323	5185-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
PM00044717	5169-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00010087	6122-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00011110	7633-2	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
NMS2532775	5002-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
XD00011613	7633-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
PM00163104	5452-1	TEMPESTIVO	CONDUTOR	IMPROVIDO
XD00009789	7072-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00011943	6050-2	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
XD00011941	5720-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
NMS2539055	5002-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
PM00071661	6653-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
PM00029512	5720-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO

KAREN ADRIANE PERIGO
Secretária
J.A.R.I / N.A

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nota Explicativa Unidade Gestora 324086 – Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina

Em observância aos princípios da transparência, evidenciação contábil e fidedignidade das informações constantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), informa-se que a Unidade Gestora 324086 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina não possui execução orçamentária, financeira e patrimonial individualizada para fins de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis do exercício.

A referida Secretaria integra a estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sendo que todos os atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial são processados, registrados e evidenciados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, compondo integralmente seus demonstrativos contábeis e fiscais.

Destaca-se que essa situação foi objeto de análise e regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), por meio de chamados e solicitações formais apresentados pelo Município, visando adequar o cadastro das unidades gestoras à efetiva estrutura administrativa e contábil municipal.

Após análise da documentação e das justificativas encaminhadas pela Administração Municipal, o Tribunal acolheu o pleito apresentado, promovendo a extinção da Unidade Gestora 324086 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, bem como das demais unidades que se encontravam em situação análoga, reconhecendo que suas execuções já se encontravam integralmente incorporadas e evidenciadas na Unidade Gestora Prefeitura Municipal.

Dessa forma, não existem demonstrações contábeis individualizadas para a extinta Unidade Gestora 324086, tampouco registros de execução orçamentária ou financeira segregados, uma vez que todas as operações são executadas e contabilizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, observando-se os critérios de consolidação previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Consequentemente, para fins de análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Desenvolvimento Integrado, devem ser considerados os saldos, movimentações e demonstrativos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, entidade responsável pela integralidade dos registros contábeis e pela prestação de contas correspondente ao exercício.

Nova Andradina, 26 de maio de 2026.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324079 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE NOVA

Competência: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	-
Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-
Créditos de Transferências a Receber	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	-
Títulos e valores mobiliários	0,00	-
Investimento do RPPS	0,00	-
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	-
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	-
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	-
Total do Ativo Circulante	0,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	-
Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324079 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE NOVA

Competência: 2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	-
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	-
Outros créditos a longo prazo	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
Investimentos	0,00	-
Participações Permanentes	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	-
Propriedades para Investimento	0,00	-
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	-
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	-
Demais Investimentos Permanentes	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	-
Imobilizado	0,00	-
Bens Móveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324079 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE NOVA

Competência: 2025

Bens Imóveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	-
Intangível	0,00	-
Diferido	0,00	-
Total do Ativo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	-
PASSIVO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	-
Adiantamentos de clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	-
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	-
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324079 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE NOVA

Competência: 2025

Total do Passivo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO PASSIVO	0,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	-
Demais Reservas	0,00	-
Resultados Acumulados	0,00	-
Resultado do Exercício	0,00	-
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-
outros Resultados	0,00	-
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-
Total do Patrimônio Líquido	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Unidade Gestora: (324079 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE NOVA

Competência: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	-
ATIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Ativo	0,00	-
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Passivo	0,00	-
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO



Unidade Gestora: (324079 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE NOVA

Competência: 2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Direitos Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Obrigações Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324079 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE NOVA

Competência: 2025



FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nota Explicativa Unidade Gestora 324079 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Nova Andradina

Em observância aos princípios da transparência, evidenciação contábil e fidedignidade das informações constantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), informa-se que a Unidade Gestora 324079 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Nova Andradina não possui execução orçamentária, financeira e patrimonial individualizada para fins de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis do exercício.

A referida Secretaria integra a estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sendo que todos os atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial são processados, registrados e evidenciados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, compondo integralmente seus demonstrativos contábeis e fiscais.

Destaca-se que essa situação foi objeto de análise e regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE) por meio de chamados e solicitações formais apresentados pelo Município visando adequar o cadastro das unidades gestoras à efetiva estrutura administrativa e contábil municipal.

Após análise da documentação e das justificativas encaminhadas pela Administração Municipal, o Tribunal acolheu o pleito apresentado, promovendo a extinção da Unidade Gestora 324079 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como das demais unidades que se encontravam em situação análoga, reconhecendo que suas execuções já se encontravam integralmente incorporadas e evidenciadas na Unidade Gestora Prefeitura Municipal.

Dessa forma, não existem demonstrações contábeis individualizadas para a extinta Unidade Gestora 324079, tampouco registros de execução orçamentária ou financeira segregados, uma vez que todas as operações são executadas e contabilizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, observando os critérios de consolidação previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC.TSP)

Consequentemente, para fins de análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

e Cidadania, devem ser considerados os saldos, movimentações e demonstrativos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, entidade responsável pela integralidade dos registros contábeis e pela prestação de contas correspondente ao exercício.

Nova Andradina, 26 de maio de 2026.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324080 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	-
Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-
Créditos de Transferências a Receber	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	-
Títulos e valores mobiliários	0,00	-
Investimento do RPPS	0,00	-
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	-
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	-
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	-
Total do Ativo Circulante	0,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	-
Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324080 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	-
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	-
Outros créditos a longo prazo	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
Investimentos	0,00	-
Participações Permanentes	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	-
Propriedades para Investimento	0,00	-
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	-
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	-
Demais Investimentos Permanentes	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	-
Imobilizado	0,00	-
Bens Móveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324080 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Bens Imóveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	-
Intangível	0,00	-
Diferido	0,00	-
Total do Ativo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	-
		-
PASSIVO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	-
Adiantamentos de clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	-
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	-
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324080 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Total do Passivo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO PASSIVO	0,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	-
Demais Reservas	0,00	-
Resultados Acumulados	0,00	-
Resultado do Exercício	0,00	-
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-
outros Resultados	0,00	-
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-
Total do Patrimônio Líquido	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Unidade Gestora: (324080 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE NOVA

Competência: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	-
ATIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Ativo	0,00	-
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Passivo	0,00	-
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO



Unidade Gestora: (324080 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE NOVA

Competência: 2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Direitos Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Obrigações Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324080 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE NOVA

Competência: 2025



FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nota Explicativa Unidade Gestora 324080 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina

Em observância aos princípios da transparência, evidenciação contábil e fidedignidade das informações constantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), informamos que a Unidade Gestora 324080 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina não possui execução orçamentária, financeira e patrimonial individualizada para fins de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis do exercício.

A referida Secretaria integra a estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sendo que todos os atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial são processados, registrados e evidenciados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, compondo integralmente seus demonstrativos contábeis e fiscais.

Destacamos que essa situação foi objeto de análise e regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) por meio de chamados e solicitações formais apresentados pelo Município visando adequar o cadastro das unidades gestoras à efetiva estrutura administrativa e contábil municipal.

Após análise da documentação e das justificativas encaminhadas pela Administração Municipal, o Tribunal acolheu o pleito apresentado, promovendo a extinção da Unidade Gestora 324080 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina bem como das demais unidades que se encontravam em situação análoga, reconhecendo que suas execuções já se encontravam integralmente incorporadas e evidenciadas na Unidade Gestora Prefeitura Municipal.

Dessa forma, não existem demonstrações contábeis individualizadas para a extinta Unidade Gestora 324080 tampouco registros de execução orçamentária ou financeira segregados, uma vez que todas as operações executadas e contabilizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, observados os critérios de consolidação previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Consequentemente, para fins de análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

e Espote de Nova Andradina devem ser considerados os saldos, movimentações e demonstrativos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, entidade responsável pela integralidade dos registros contábeis e pela prestação de contas correspondente ao exercício.

Nova Andradina, 26 de maio de 2026.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324118 / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	-
Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-
Créditos de Transferências a Receber	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	-
Títulos e valores mobiliários	0,00	-
Investimento do RPPS	0,00	-
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	-
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	-
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	-
Total do Ativo Circulante	0,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	-
Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324118 / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	-
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	-
Outros créditos a longo prazo	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
Investimentos	0,00	-
Participações Permanentes	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	-
Propriedades para Investimento	0,00	-
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	-
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	-
Demais Investimentos Permanentes	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	-
Imobilizado	0,00	-
Bens Móveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324118 / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Bens Imóveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	-
Intangível	0,00	-
Diferido	0,00	-
Total do Ativo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	-
PASSIVO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	-
Adiantamentos de clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	-
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	-
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	-
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324118 / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Total do Passivo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO PASSIVO	0,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	-
Demais Reservas	0,00	-
Resultados Acumulados	0,00	-
Resultado do Exercício	0,00	-
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-
outros Resultados	0,00	-
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-
Total do Patrimônio Líquido	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Unidade Gestora: (324118 / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	-
ATIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Ativo	0,00	-
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Passivo	0,00	-
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO



Unidade Gestora: (324118 / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Direitos Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Obrigações Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324118 / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025



FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nota Explicativa Unidade Gestora 324118 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Em observância aos princípios da transparência, evidenciação contábil e fidedignidade das informações constantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), informamos que a Unidade Gestora 324118 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina não possui execução orçamentária, financeira e patrimonial individualizada para fins de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis do exercício.

A referida Secretaria integra a estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sendo que todos os atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial são processados, registrados e evidenciados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, compondo integralmente seus demonstrativos contábeis e fiscais.

Destaca-se que essa situação foi objeto de análise e regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE) por meio de chamados e solicitações formais apresentados pelo Município, visando ao cadastro das unidades gestoras à efetiva estrutura administrativa e contábil municipal.

Após análise da documentação e das justificativas encaminhadas pela Administração Municipal, o Tribunal acolheu o pleito apresentado, promovendo a extinção da Unidade Gestora 324118 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, bem como das demais unidades que se encontravam em situação análoga, reconhecendo que suas execuções já se encontravam integralmente incorporadas e evidenciadas na Unidade Gestora Prefeitura Municipal.

Dessa forma, não existem demonstrações contábeis individualizadas para a extinta Unidade Gestora 324118, tampouco registros de execução orçamentária ou financeira segregados, uma vez que todas as operações são executadas e contabilizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, observando os critérios de consolidação previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Consequentemente, para fins de análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão,

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

devem ser considerados os saldos, movimentações e demonstrativos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, entidade responsável pela integralidade dos registros contábeis e pela prestação de contas correspondente ao exercício.

Nova Andradina 26 de maio de 2026.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324085 / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	-
Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-
Créditos de Transferências a Receber	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	-
Títulos e valores mobiliários	0,00	-
Investimento do RPPS	0,00	-
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	-
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	-
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	-
Total do Ativo Circulante	0,00	-
		-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	-
Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324085 / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	-
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	-
Outros créditos a longo prazo	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
Investimentos	0,00	-
Participações Permanentes	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	-
Propriedades para Investimento	0,00	-
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	-
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	-
Demais Investimentos Permanentes	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	-
Imobilizado	0,00	-
Bens Móveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324085 / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Bens Imóveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	-
Intangível	0,00	-
Diferido	0,00	-
Total do Ativo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	-
PASSIVO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	-
Adiantamentos de clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	-
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	-
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324085 / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Total do Passivo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO PASSIVO	0,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	-
Demais Reservas	0,00	-
Resultados Acumulados	0,00	-
Resultado do Exercício	0,00	-
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-
outros Resultados	0,00	-
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-
Total do Patrimônio Líquido	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Unidade Gestora: (324085 / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	-
ATIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Ativo	0,00	-
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Passivo	0,00	-
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (324085 / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Direitos Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Obrigações Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324085 / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025



FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nota Explicativa Unidade Gestora 324085 – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nova Andradina

Em observância aos princípios da transparência, evidenciação contábil e fidedignidade das informações constantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), informamos que a Unidade Gestora 324085 – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nova Andradina não possui execução orçamentária, financeira e patrimonial individualizada para fins de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis do exercício.

A referida Secretaria integra a estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sendo que todos os atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial são processados, registrados e evidenciados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, compondo integralmente seus demonstrativos contábeis e fiscais.

Destaca-se que essa situação foi objeto de análise e regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE) por meio de chamados e solicitações formais apresentados pelo Município, visando adequação das unidades gestoras à efetiva estrutura administrativa e contábil municipal.

Após análise da documentação e das justificativas encaminhadas pela Administração Municipal, o Tribunal acolheu o pleito apresentado, promovendo a extinção da Unidade Gestora 324085 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como das demais unidades que se encontravam em situação análoga, reconhecendo que suas execuções já se encontravam integralmente incorporadas e evidenciadas na Unidade Gestora Prefeitura Municipal.

Dessa forma, não existem demonstrações contábeis individualizadas para a extinta Unidade Gestora 324085 tampouco registros de execução orçamentária ou financeira segregados, uma vez que todas as operações são executadas e contabilizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, observando os critérios de consolidação previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Consequentemente, para fins de análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

devem ser considerados os saldos, movimentações e demonstrativos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, entidade responsável pela integralidade dos registros contábeis e pela prestação de contas correspondente ao exercício.

Nova Andradina 26 de maio de 2026.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (335949 / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NOVA

Competência: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	-
Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-
Créditos de Transferências a Receber	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	-
Títulos e valores mobiliários	0,00	-
Investimento do RPPS	0,00	-
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	-
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	-
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	-
Total do Ativo Circulante	0,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	-
Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (335949 / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NOVA

Competência: 2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	-
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	-
Outros créditos a longo prazo	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
Investimentos	0,00	-
Participações Permanentes	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	-
Propriedades para Investimento	0,00	-
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	-
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	-
Demais Investimentos Permanentes	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	-
Imobilizado	0,00	-
Bens Móveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (335949 / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NOVA

Competência: 2025

Bens Imóveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	-
Intangível	0,00	-
Diferido	0,00	-
Total do Ativo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	-
PASSIVO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	-
Adiantamentos de clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	-
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	-
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (335949 / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NOVA

Competência: 2025

Total do Passivo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO PASSIVO	0,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	-
Demais Reservas	0,00	-
Resultados Acumulados	0,00	-
Resultado do Exercício	0,00	-
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-
outros Resultados	0,00	-
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-
Total do Patrimônio Líquido	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Unidade Gestora: (335949 / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NOVA

Competência: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	-
ATIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Ativo	0,00	-
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Passivo	0,00	-
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO



Unidade Gestora: (335949 / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NOVA

Competência: 2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Direitos Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	-
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Obrigações Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (335949 / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NOVA

Competência: 2025

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nota Explicativa Unidade Gestora 335949 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Nova Andradina

Em observância aos princípios da transparência, evidenciação contábil e fidedignidade das informações constantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), informamos que a Unidade Gestora 335949 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Nova Andradina não possui execução orçamentária, financeira e patrimonial individualizada para fins de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis do exercício.

A referida Secretaria integra a estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sendo que todos os atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial são processados, registrados e evidenciados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, compondo integralmente seus demonstrativos contábeis e fiscais.

Destacamos que essa situação foi objeto de análise e regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) por meio de chamados e solicitações formais apresentados pelo Município visando adequar o cadastro das unidades gestoras à efetiva estrutura administrativa e contábil municipal.

Após análise da documentação e das justificativas encaminhadas pela Administração Municipal, o Tribunal acolheu o pleito apresentado, promovendo a extinção da Unidade Gestora 335949 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Nova Andradina, bem como das demais unidades que se encontravam em situação análoga, reconhecendo que suas execuções já se encontravam integralmente incorporadas e evidenciadas na Unidade Gestora Prefeitura Municipal.

Dessa forma, não existem demonstrações contábeis individualizadas para a extinta Unidade Gestora 335949 tampouco registros de execução orçamentária ou financeira segregados, uma vez que todas as operações executadas e contabilizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, observados os critérios de consolidação previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Consequentemente, para fins de análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Administração, devem ser considerados os saldos, movimentações e demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, entidade responsável pela integralidade dos registros contábeis e pela prestação de contas correspondente ao exercício.

Nova Andradina, 26 de maio de 2026.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324090 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	-
Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-
Créditos de Transferências a Receber	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	-
Títulos e valores mobiliários	0,00	-
Investimento do RPPS	0,00	-
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	-
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	-
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	-
Total do Ativo Circulante	0,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	-
Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324090 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	-
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	-
Outros créditos a longo prazo	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
Investimentos	0,00	-
Participações Permanentes	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	-
Propriedades para Investimento	0,00	-
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	-
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	-
Demais Investimentos Permanentes	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	-
Imobilizado	0,00	-
Bens Móveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324090 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Bens Imóveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	-
Intangível	0,00	-
Diferido	0,00	-
Total do Ativo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	-
		-
PASSIVO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	-
Adiantamentos de clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	-
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	-
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	-
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324090 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Total do Passivo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO PASSIVO	0,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	-
Demais Reservas	0,00	-
Resultados Acumulados	0,00	-
Resultado do Exercício	0,00	-
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-
outros Resultados	0,00	-
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-
Total do Patrimônio Líquido	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Unidade Gestora: (324090 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	-
ATIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Ativo	0,00	-
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Passivo	0,00	-
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO



Unidade Gestora: (324090 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Direitos Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	-
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Obrigações Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324090 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025



FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nota Explicativa Unidade Gestora 324090 - Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina

Em observância aos princípios da transparência, evidenciação contábil e fidedignidade das informações constantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), informa-se que a Unidade Gestora 324090 - Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina não possui execução orçamentária, financeira e patrimonial individualizada para fins de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis do exercício.

A referida secretaria integra a estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sendo que todos os atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial são processados, registrados e evidenciados no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina, compondo integralmente seus demonstrativos contábeis e fiscais.

Destaca-se que essa situação foi objeto de análise e regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE) por meio de chamados e solicitações formais apresentados pelo Município, visando adequar essas unidades gestoras à efetiva estrutura administrativa e contábil municipal.

Após análise da documentação e das justificativas encaminhadas pela Administração Municipal, o Tribunal acolheu o pleito apresentado, promovendo a extinção da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, bem como das demais unidades que se encontravam em situação análoga, reconhecendo que suas execuções já se encontravam integralmente incorporadas e evidenciadas na Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Dessa forma, não existem demonstrações contábeis individualizadas para a extinta Unidade Gestora 324090 tampouco registros de execução orçamentária ou financeira segregados, uma vez que todas as operações são executadas e contabilizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina, observando-se os critérios de consolidação previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Consequentemente, para fins de análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Nova

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Andradina devem ser considerados os saldos, movimentações e demonstrações financeiras do município de Nova Andradina, entidade responsável pela integralidade dos registros contábeis e pela prestação de contas correspondente ao exercício.

Nova Andradina 26 de maio de 2026.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324083 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	-
Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-
Créditos de Transferências a Receber	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	-
Títulos e valores mobiliários	0,00	-
Investimento do RPPS	0,00	-
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	-
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	-
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	-
Total do Ativo Circulante	0,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	-
Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Créditos Tributários a Receber	0,00	-
Clientes	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324083 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	-
Dívida Ativa Tributária	0,00	-
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	-
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	-
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	-
Outros créditos a longo prazo	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	-
Estoques	0,00	-
Ativo biológico	0,00	-
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	-
Investimentos	0,00	-
Participações Permanentes	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	-
Propriedades para Investimento	0,00	-
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	-
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	-
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	-
Demais Investimentos Permanentes	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	-
Imobilizado	0,00	-
Bens Móveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324083 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Bens Imóveis	0,00	-
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	-
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	-
Intangível	0,00	-
Diferido	0,00	-
Total do Ativo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	-
PASSIVO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	-
Provisões a Curto Prazo	0,00	-
Adiantamentos de clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	-
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	-
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	-
Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	-
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	-
Resultado Diferido	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Unidade Gestora: (324083 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

Total do Passivo Não Circulante	0,00	-
		-
TOTAL DO PASSIVO	0,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	-
Reservas de Capital	0,00	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	-
Reservas de Lucros	0,00	-
Demais Reservas	0,00	-
Resultados Acumulados	0,00	-
Resultado do Exercício	0,00	-
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-
outros Resultados	0,00	-
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	-
Total do Patrimônio Líquido	0,00	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Unidade Gestora: (324083 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	-
ATIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Ativo	0,00	-
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-
Total do Passivo	0,00	-
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO



Unidade Gestora: (324083 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Direitos Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	-
<hr/>		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	-
Obrigações Contratuais	0,00	-
Demandas Judiciais	0,00	-
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324083 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ANDRADINA)

Competência: 2025



FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nota Explicativa Unidade Gestora 324083 - Secretaria Municipal de Serviços

Públicos de Nova Andradina

Em observância aos princípios da transparência, evidenciação contábil e fidedignidade das informações constantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), informamos que a Unidade Gestora 324083 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Nova Andradina não possui execução orçamentária, financeira e patrimonial individualizada para fins de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis do exercício.

A referida Secretaria integra a estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sendo que todos os atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial são processados, registrados e evidenciados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, compondo integralmente seus demonstrativos contábeis e fiscais.

Destaca-se que essa situação foi objeto de análise e regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) por meio de chamados e solicitações formais apresentados pelo Município, visando ao cadastro das unidades gestoras à efetiva estrutura administrativa e contábil municipal.

Após análise da documentação e das justificativas encaminhadas pela Administração Municipal, o Tribunal acolheu o pleito apresentado, promovendo a extinção da Unidade Gestora 324083 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Nova Andradina bem como das demais unidades que se encontravam em situação análoga, reconhecendo que suas execuções já se encontravam integralmente incorporadas e evidenciadas na Unidade Gestora Prefeitura Municipal.

Dessa forma, não existem demonstrações contábeis individualizadas para a extinta Unidade Gestora 324083 tampouco registros de execução orçamentária ou financeira segregados, uma vez que todas as operações são executadas e contabilizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, observando os critérios de consolidação previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Conseqüentemente, para fins de análise da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal anteriormente vinculadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

de Nova Andradina, devem ser considerados os saldos, movimentações e demonstrativos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, entidade responsável pela integralidade dos registros contábeis e pela prestação de contas correspondente ao exercício.

Nova Andradina 26 de maio de 2026.

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-900
<http://www.pmna.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2026

Processo Siga PM-ADM-2026/07049

Inexigibilidade de Licitação n.º 8/2026

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA, CNPJ nº. 29.892.829/0001-28, neste ato representada por sua sócia administradora, sra. MÁRCIA MAZINA, neste ato denominado CONTRATADO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no Termo de Referência e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO (Art. 92, I e II): O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada, de Orientação, Consultoria e Assessoria nas Áreas de Finanças Pública, Contabilidade, Gestão de Emendas Parlamentares, Verificação e Acompanhamento dos Lançamentos no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (E-Sfinge), conforme Termo de Referência, de acordo com a formalização de demanda nº. PM-DFD-2026/00051, bem como a Solicitação de Compras n.º 80/2026 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de atender os profissionais deste setor. Justifica-se como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, III, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 510/520 do referido processo.

Item	NS DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR MENSAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DE ORIENTAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE FINANÇAS PÚBLICA, CONTABILIDADE, GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS NO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO (E-SFINGE) CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	HORA	1.044	R\$ 36.540,00
TOTAL (R\$)				R\$ 438.480,00

Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição;

O Termo de Referência;

E o orçamento do contratado;

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com eficácia após a publicação de seu extrato em veículo oficial de transparência do Município, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, condicionado ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

DO VALOR PACTUADO. O valor global da contratação é R\$ 438.480,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por hora de trabalho.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DO REAJUSTE (art. 92, V).

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contados da data de vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

4.123 - Administração/ Administração Financeira

22.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Finanças e Gestão

Cod. 28 - 3.3.90.35.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Serviços de Consultoria

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

Nova Andradina – MS, na data de assinaturas digitais.

ASSINAM:

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
Márcia Mazina
Contratada